ANEXO I

(Anexo à Lei Municipal nº 6.854, de 28 de novembro de 2019)

Processo nº. /

DADOS	DO R	FOLIFF	PENTE

	DADGGGG	~ -					
Nome:							
RG:		CPF/CNPJ:					
Endereço:						Número:	
Complemento:		Bair	Bairro:				
Município:			UF: CEP:				
Telefone (fixo):		Telefone (celular):					
E-mail:							
	DADOS DO PI	ROPR	IETÁRIO				_
Nome:							
RG:		CPF	CPF/CNPJ:				
Endereço:						Número:	
Complemento:		Bair	Bairro:				
Município:			UF:	CEP:	l		
Telefone (fixo):		Tele	Telefone (celular):				
E-mail:							
	LOCAL DO	O EVE	NTO				_
Endereço:						Número:	
Complemento:	nplemento: Bairro:		CEP:				
Inscrição Imobiliária:		Inscrição Mobiliária:					
	SOLICIT	ΓΑÇÃO	o				
VENHO PELO PRESENTE REC ACORDO COM OS BENEFÍCIOS REGULARIZAÇÃO AUTOMÁTICA METRAGEM A SER CERTIFICAD PARA TANTO, JUNTA OS DOCU Art. 27. A regularização da obr residenciais e para os usos não de 26 § 2º A parcela única da contrapa quitação é condição para início	DO PLANO DE RA/SIMPLIFICADA. DA: IMENTOS ANEXOS a tratada no PRO residenciais, o fat derida financeira ve	m ² S DE /)/SBC or 2.0 e	ARIZAÇÃO ACORDO Conserá onero da tabela 4	OM A I	DBRAS LEGISI calcula go 2802 dezeml	- PRO/SBC - MODA -AÇÃO MENCIONAD ada, aplicando-se, p 2), anexa à Lei Munic bro	ALIDADE DE DA. para os usos ipal nº 1.802 de1969
Nestes termos, P. Deferimento							
São Bernardo do Campo, em	de de 20 .						
			Ass	sinatura	a do Re	equerente	